



1.5.9. Líder de equipe

1. Dirigir-se ao local do acidente;
2. Ser responsável sobre os componentes da equipe;
3. Ser o elo com a imprensa local, quando necessário;
4. Solicitar junto ao CGC outros equipamentos, ferramentas e apoio logístico que a situação determinar;
5. Responsável sobre a gestão dos sobreviventes e atendimento aos familiares que se desloquem para o local;
6. Prover a segurança dos destroços, a segurança da carga, solicitando junto aos órgãos oficiais pessoal para a segurança;
7. Aplicar a NSCA 3-13 PROTOCOLOS DE INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS AERONÁUTICAS DA AVIAÇÃO CIVIL CONDUZIDAS PELO ESTADO BRASILEIRO até a chegada de representante da empresa com relação à:
 - a) Segurança dos destroços;
 - b) Bens pessoais das vítimas;
 - c) Preservação das evidências;
 - d) Assistência inicial aos órgãos de investigação;